



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6608/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela coordenação do Concurso Interno de Remoção de Servidores, bem como o disposto na Resolução COJUS n. 104, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA N. 4303/2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão, sem solução de continuidade administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da segurança jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período de 90 (noventa) dias, os efeitos da PORTARIA N. 4303/2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Interno de Remoção de Servidores.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º produz efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2025, preservados e convalidados todos os atos praticados pela Comissão no período.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA N. 4303/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente